

PORTARIA Nº. 11.362/2017

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 002/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

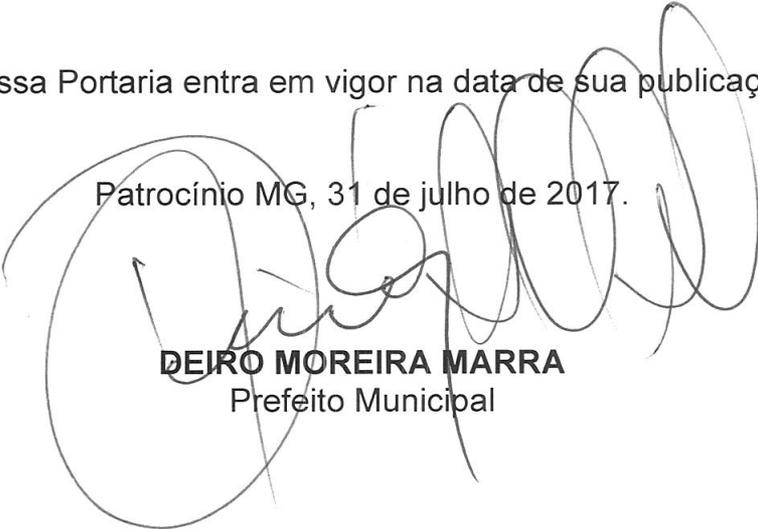
Considerando a Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 002/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.175/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora CAMILA ROSA ALVARENGA ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, onde julgo procedente as imputações que lhe foram feitas na inicial, não contestando a decisão do Perito Médico do Trabalho, mantendo-se a cassação do afastamento médico, devendo o presente Processo Sindicante Administrativo ser arquivado, nos termos do artigo 210, Inciso I da LC 060/2009.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de julho de 2017.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal